

## DEPTO DE CONTROLE E USO DE VIAS PÚBLICAS

**2017-0.160.445-7 – TIM CELULAR COMUNIQUE-SE** – A TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **14/12/2017, em até 10 dias úteis da data da publicação.** No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

**2017-0.165.780-1 – TIM CELULAR COMUNIQUE-SE** – A TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **14/12/2017, em até 10 dias úteis da data da publicação.** No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

**2017-0.181.437-0 – CET COMUNIQUE-SE** – A CET fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **14/12/2017, em até 10 dias úteis da data da publicação.** No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

**2017-0.023.611-0 – TIM CELULAR COMUNIQUE-SE** – A TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **13/12/2017, em até 30 dias da data da publicação.** No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

## DEPTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

### ATA DA SESSÃO DA ABERTURA DOS ENVELOPES CONCORRÊNCIA Nº 004/17/SMSO

**PROCESSO Nº 2017-0.038.862-9** OBJETO: **Serviços Técnicos Especializados de Natureza Consultiva, necessários ao Controle e Redução do Consumo de Energia Elétrica para o Sistema de Iluminação Pública e Equipamentos Públicos de competência da Secretaria Municipal de Serviços e Obras do Município de São Paulo - SMSO, compreendendo melhorias nas performances.**

Aos doze de dezembro de dois mil e dezessete, às 10:00 horas, na sala de reunião do Departamento de Iluminação Pública, reuniram-se os membros da Comissão Especial, nomeados, instituída pela Portaria nº 041/SMSO-G/2017, a seguir designada Comissão. Foram iniciados os trabalhos relativos à licitação em epígrafe. No horário estabelecido, apresentaram os envelopes nº 01 – Proposta Técnica; 2 – Proposta de preço; e 3 – Documentos para Habilitação: 1) **CONSORCIO CRAINFRA – LBR**, representado pelos Srs. Renato Gomes Dias, portador do RG nº 10547717 e Maria Lucia Martini, portadora do RG nº 3808206; e 2) **CONSORCIO ENERGIA SP**, representado pelo Sr. Laercio Alves Rodrigues, portador do RG nº 16486689. Verificada a regularidade quanto ao aspecto formal externo dos envelopes, foram os mesmos rubricados pela Comissão e representantes. Às 10h30, conforme o estabelecido no Edital, procedeu-se a lacração dos envelopes referente às propostas de preço – envelopes nº 2 – e documentos de habilitação – envelopes nº 3 – os quais foram devidamente rubricados, envelopados e lacrados para posterior análise dos membros desta Comissão. Em seguida, procedeu-se a abertura dos envelopes relativos às propostas técnicas – envelopes nº 1 – que foram rubricados por todos os presentes. Por derradeiro, a Comissão decidiu SUSPENDER a sessão para análise das propostas técnicas, relativas aos envelopes nº 1, cujo julgamento será publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo. Os envelopes, devidamente rubricados e conferidos pelos membros e presidente desta Comissão e representantes, ficam guardados em um envelope maior indecassável e inviolável, os quais ficarão sob a custódia do Departamento de Iluminação Pública – ILUME. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi a presente ata por mim, Samira Soares Casemiro da Silva, elaborada e lida conforme vai assinada pelos demais Membros da Comissão e interessados presentes. Alessandra Rossini – Presidente, Engº Michel Célio Kange – Membro, Engº Gilberto Rosa – Membro, Ana Cláudia Piery Camargo Kim – Membro, José Thomaz Mauerger – Membro, Luis Augusto Panadés – Membro, Samira Soares Casemiro as Silva – Secretária; e Karina Fávoro Lidi – Secretária. Representantes: Sr. Renato Gomes Dias – CONSORCIO CRAINFRA – LBR. Sra. Maria Lucia Martini – CONSORCIO CRAINFRA – LBR; e Sr. Laercio Alves Rodrigues – CONSORCIO ENERGIA SP.

## AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### DO PROCESSO SEI Nº:8310.2017/0000172-5. INTERESSADO: N.ALVES MOREIRA - ME

**ASSUNTO:** Aplicação de Multa por atraso em entrega. I – DESPACHO 1. À vista das informações constantes do presente, em especial manifestação da Gerencia Administrativa desta Autarquia, que acolho e adoto como razões de decidir e com fundamento no inciso II do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93 **APLICO** à empresa N. ALVES MOREIRA - ME, inscrita no CNPJ:26.856.629/0001-21, multa no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), ante o descumprimento do Item (c) das penalidades disposto no anexo da Nota de Empenho nº 478/2017, em razão do atraso de 64 (sessenta e quatro) dias na entrega do material adquirido. 2. Fica aberto o prazo recursal, em conformidade ao disposto na linha f, inciso I do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

### DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS

#### PROCESSO Nº 2017-0.172.560-2 - INTERESSADO: INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.

**Assunto:** Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Encarregado de Varrição e do Supervisor Técnico de Limpeza Pública da PREFEITURA REGIONAL DA CASA VERDE, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) conforme subitem 15.4.15, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

#### PROCESSO Nº 2017-0.172.561-0 - INTERESSADO: INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.

**Assunto:** Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Encarregado de Varrição e do Supervisor Técnico de Limpeza Pública da PREFEITURA REGIONAL DA CASA VERDE, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) conforme subitem 15.4.15, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

#### PROCESSO Nº 2017-0.172.562-9 - INTERESSADO: INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.

**Assunto:** Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Encarregado de Varrição e do Supervisor Técnico de Limpeza Pública da PREFEITURA REGIONAL DA CASA VERDE, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) conforme subitem 15.4.15, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

#### PROCESSO Nº 2017-0.172.563-7 - INTERESSADO: INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.

**Assunto:** Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Encarregado de Varrição e do Supervisor Técnico de Limpeza Pública da PREFEITURA REGIONAL DA CASA VERDE, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) conforme subitem 15.4.15, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

#### PROCESSO Nº 2017-0.172.564-5 - INTERESSADO: INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.

**Assunto:** Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Encarregado de Varrição e do Supervisor Técnico de Limpeza Pública da PREFEITURA REGIONAL DA CASA VERDE, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) conforme subitem 15.4.15, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

#### PROCESSO Nº 2017-0.172.565-3 - INTERESSADO: INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.

**Assunto:** Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Encarregado de Varrição e do Supervisor Técnico de Limpeza Pública da PREFEITURA REGIONAL DA CASA VERDE, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) conforme subitem 15.4.15, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

#### PROCESSO Nº 2017-0.172.566-1 - INTERESSADO: INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.

**Assunto:** Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Encarregado de Varrição e do Supervisor Técnico de Limpeza Pública da PREFEITURA REGIONAL DA CASA VERDE, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) conforme subitem 15.4.15, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

#### PROCESSO Nº 2017-0.172.567-0 - INTERESSADO: INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.

**Assunto:** Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Encarregado de Varrição e do Supervisor Técnico de Limpeza Pública da PREFEITURA REGIONAL DA CASA VERDE, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) conforme subitem 15.4.15, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

#### PROCESSO Nº 2017-0.172.568-8 - INTERESSADO: INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.

**Assunto:** Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Encarregado de Varrição e do Supervisor Técnico de Limpeza Pública da PREFEITURA REGIONAL DA CASA VERDE, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) conforme subitem 15.4.15, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

#### PROCESSO Nº 2017-0.172.569-6 - INTERESSADO: INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.

**Assunto:** Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Encarregado de Varrição e do Supervisor Técnico de Limpeza Pública da PREFEITURA REGIONAL DA CASA VERDE, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) conforme subitem 15.4.15, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

#### PROCESSO Nº 2017-0.172.570-0 - INTERESSADO: INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.

**Assunto:** Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Encarregado de Varrição e do Supervisor Técnico de Limpeza Pública da PREFEITURA REGIONAL DA CASA VERDE, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) conforme subitem 15.4.15, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

#### PROCESSO Nº 2017-0.172.572-6 - INTERESSADO: INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.

**Assunto:** Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Encarregado de Varrição e do Supervisor Técnico de Limpeza Pública da PREFEITURA REGIONAL DA CASA VERDE, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) conforme subitem 15.4.15, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

#### PROCESSO Nº 2017-0.172.573-4 - INTERESSADO: INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.

**Assunto:** Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Encarregado de Varrição e do Supervisor Técnico de Limpeza Pública da PREFEITURA REGIONAL DA CASA VERDE, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) conforme subitem 15.4.15, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

#### PROCESSO Nº 2017-0.172.574-2 - INTERESSADO: INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.

**Assunto:** Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Encarregado de Varrição e do Supervisor Técnico de Limpeza Pública da PREFEITURA REGIONAL DA CASA VERDE, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) conforme subitem 15.4.15, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

#### PROCESSO Nº 2017-0.172.575-0 - INTERESSADO: INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.

**Assunto:** Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Encarregado de Varrição e do Supervisor Técnico de Limpeza Pública da PREFEITURA REGIONAL DA CASA VERDE, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) conforme subitem 15.4.15, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

#### PROCESSO Nº 2017-0.172.576-9 - INTERESSADO: INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.

**Assunto:** Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Encarregado de Varrição e do Supervisor Técnico de Limpeza Pública da PREFEITURA REGIONAL DA CASA VERDE, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) conforme subitem 15.4.15, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

#### PROCESSO Nº 2017-0.172.577-7 - INTERESSADO: INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.

**Assunto:** Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Encarregado de Varrição e do Supervisor Técnico de Limpeza Pública da PREFEITURA REGIONAL DA CASA VERDE, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) conforme subitem 15.4.15, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

#### PROCESSO Nº 2017-0.172.578-5 - INTERESSADO: INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.

**Assunto:** Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Encarregado de Varrição e do Supervisor Técnico de Limpeza Pública da PREFEITURA REGIONAL DA CASA VERDE, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) conforme subitem 15.4.15, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

#### PROCESSO Nº 2017-0.172.580-7 - INTERESSADO: INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.

**Assunto:** Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Encarregado de Varrição e do Supervisor Técnico de Limpeza Pública da PREFEITURA REGIONAL DA CASA VERDE, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) conforme subitem 15.4.15, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

#### PROCESSO Nº 2017-0.172.581-5 - INTERESSADO: INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.

**Assunto:** Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Encarregado de Varrição e do Supervisor Técnico de Limpeza Pública da PREFEITURA REGIONAL DA CASA VERDE, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) conforme subitem 15.4.15, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

#### PROCESSO Nº 2017-0.172.583-1 - INTERESSADO: INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.

**Assunto:** Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Encarregado de Varrição e do Supervisor Técnico de Limpeza Pública da PREFEITURA REGIONAL DA CASA VERDE, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) conforme subitem 15.4.15, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

#### PROCESSO Nº 2017-0.172.584-0 - INTERESSADO: INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.

**Assunto:** Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Encarregado de Varrição e do Supervisor Técnico de Limpeza Pública da PREFEITURA REGIONAL DA CASA VERDE, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) conforme subitem 15.4.15, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

#### PROCESSO Nº 2017-0.172.585-8 - INTERESSADO: INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.

**Assunto:** Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Encarregado de Varrição e do Supervisor Técnico de Limpeza Pública da PREFEITURA REGIONAL DA CASA VERDE, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) conforme subitem 15.4.15, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

#### PROCESSO Nº 2017-0.172.588-2 - INTERESSADO: INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.

**Assunto:** Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Encarregado de Varrição e do Supervisor Técnico de Limpeza Pública da PREFEITURA REGIONAL DA CASA VERDE, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) conforme subitem 15.4.15, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

#### PROCESSO Nº 2017-0.172.589-0 - INTERESSADO: INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.

**Assunto:** Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Encarregado de Varrição e do Supervisor Técnico de Limpeza Pública da PREFEITURA REGIONAL DA CASA VERDE, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) conforme subitem 15.4.15, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

#### PROCESSO Nº 2017-0.172.712-5 - INTERESSADO: INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.

**Assunto:** Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Encarregado de Varrição e do Supervisor Técnico de Limpeza Pública da PREFEITURA REGIONAL DA CASA VERDE, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) conforme subitem 15.4.15, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

#### PROCESSO Nº 2017-0.172.714-1 - INTERESSADO: INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.

**Assunto:** Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Encarregado de Varrição e do Supervisor Técnico de Limpeza Pública da PREFEITURA REGIONAL DA CASA VERDE, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) conforme subitem 15.4.15, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

#### PROCESSO Nº 2017-0.172.716-8 - INTERESSADO: INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.

**Assunto:** Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Encarregado de Varrição e do Supervisor Técnico de Limpeza Pública da PREFEITURA REGIONAL DA CASA VERDE, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) conforme subitem 15.4.15, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

#### PROCESSO Nº 2017-0.172.722-2 - INTERESSADO: INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A.

**Assunto:** Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Encarregado de Varrição e do Supervisor Técnico de Limpeza Pública da PREFEITURA REGIONAL DA CASA VERDE, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolho e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) conforme subitem 15.4.15, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.